



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES



GERÊNCIA DE TRANSPORTES

03/12/2018

DATA DE VIGÊNCIA: 23 DE NOVEMBRO DE 2018

TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS

LINHA 15.191-00 GOIÂNIA A BURITI ALEGRE

EMPRESA: VIAÇÃO ESTRELA LTDA.

LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010
GOIÂNIA	01	4,53	7,54	9,43	12,26	14,15	17,35	20,56	22,82	26,22
APARECIDA DE GOIÂNIA	02	*	4,43	4,90	7,73	9,62	12,83	16,03	18,29	21,69
HIDROLÂNDIA	03	*	*	4,43	4,72	6,60	9,81	13,01	15,28	18,67
ARMAZÉM SÃO GERMANO	04	*	*	*	4,43	4,72	7,92	11,13	13,39	16,79
ENTRADA PARA PIRACANJUBA	05	*	*	*	*	4,43	5,09	8,30	10,56	13,96
PROFESSOR JAMIL	06	*	*	*	*	*	4,43	6,41	8,68	12,07
ROCHEDO	07	*	*	*	*	*	*	4,43	5,47	8,86
ENTRADA PARA PONTALINA	08	*	*	*	*	*	*	*	4,43	5,66
RANCHO ALEGRE	09	*	*	*	*	*	*	*	*	4,43
MORRINHOS	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ENTRADA PARA GOIATUBA	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*
GOIATUBA	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ENTRADA PARA BURITI ALEGRE	13	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ESCOLA MUTUM	14	*	*	*	*	*	*	*	*	*
CACHOEIRA ALTA	15	*	*	*	*	*	*	*	*	*
BURITI ALEGRE	16	*	*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 15.191-00 PAGINA 1/2

011	012	013	014	015	016
34,70	36,97	40,55	42,06	43,38	45,45
30,18	32,44	36,02	37,53	38,85	40,93
27,16	29,42	33,01	34,51	35,84	37,91
25,27	27,54	31,12	32,63	33,95	36,02
22,44	24,71	28,29	29,80	31,12	33,19
20,56	22,82	26,40	27,91	29,23	31,31
17,35	19,62	23,20	24,71	26,03	28,10
14,15	16,41	19,99	21,50	22,82	24,90
11,88	14,15	17,73	19,24	20,56	22,63
8,49	10,75	14,33	15,84	17,16	19,24
*	4,43	5,85	7,36	8,68	10,75
*	*	4,43	5,09	6,41	8,49
*	*	*	4,43	4,43	4,90
*	*	*	*	4,43	4,43
*	*	*	*	*	4,43
*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 15.191-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **LUIS MAURICIO BESSA SCARTEZINI, Gerente**, em 05/12/2018, às 10:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO PEIXOTO, Conselheiro (a) Presidente em Exercício**, em 05/12/2018, às 14:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **5017185** e o código CRC **A6518AF7**.

GERÊNCIA DE TRANSPORTES

AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO 0- ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



